



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3416

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo
>Editais de Notificação
Licitações
Contratos

EXECUTIVO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 025/2023.

CONVOCAR:

1-A candidata abaixo relacionada, aprovadas no Concurso Público nº.001/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sítio Avenida Brasília, 551–Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munida dos documentos elencados no item 3–(Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 025/2023, de 10/10/2023 e do Anexo I do presente edital.

MONITORA

Nome	CLASSIFICAÇÃO
RAISSA PAIVA	5º

2 – O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidata à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- m) Uma foto 3x4;
- n) Certidão de casamento (quando casado);
- o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- q) Comprovante de residência;
- r) E-mail e número celular.

Cod459062

CONTRATOS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 196/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: NELSON JUNIOR BERNARDI LTDA - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 196/2025, FIRMADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025/PMEAI, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 35.839,07 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO ITENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS.

ASSINATURA: 19/01/2026.

Cod459044

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 194/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: E. J. DRESCHE - MECÂNICA - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 194/2025, FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025/PMEAI, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 19.839,75 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, NOVO ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO ITENS EXTREMAMENTE NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS.

ASSINATURA: 19/01/2026.

Cod459046

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 263/2024/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA.

OBJETO: FICA SUPRIMIDO EM 1,1632851064% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 263/2024/PMEAI, FIRMADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TST "ESTRADA DA LINHA BOA VISTA DE SÃO ROQUE" EM ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024/PMEAI, REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA, DIMINUINDO EM R\$ 21.869,76 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, EM RAZÃO DE QUE SERVIÇOS PLANILHADOS INICIALMENTE, NÃO FORAM EXECUTADOS NA SUA INTEGRALIDADE. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, EM SEU ARTIGO 124, INCISO I, LETRA "B" C/C ARTIGO 125 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 19/01/2026.

Cod459048

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 263/2024/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 2,3554452128% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 263/2024/PMEAI, FIRMADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TST "ESTRADA DA LINHA BOA VISTA DE SÃO ROQUE" EM ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024/PMEAI, REFERENTE A AUMENTO DE META FÍSICA (REPROGRAMAÇÃO), AUMENTANDO EM MAIS R\$ 44.282,37 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, EM RAZÃO DE SEREM SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO PLANILHADOS NO PROJETO INICIAL. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

1254523841



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3416

Página 2 / 002

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, EM SEU ARTIGO 124, INCISO I, LETRA "B" C/C ARTIGO 125 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 19/01/2026.

Cod459054

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 105/2025/PMEA1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA ADITIVADA, O(S) QUAL(IS), A PARTIR DA DATA DE 19/01/2026, PASSARÁ(AO) A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA ADITIVADA, AUMENTO DE 2,08%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,68 (SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,86 (SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) POR LITRO.

ASSINATURA: 19/01/2026.

Cod459055

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 269/2024/PMEA1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: MASTER MONITORAMENTO QUEDAS DO IGUAÇU LTDA - ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 269/2024/PMEA1, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS COM VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS NO PRÓPRIO SOFTWARE, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REGIME DE COMODATO DE PARTE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024/PMEA1, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGOS 106 E 107, DA LEI 14.133/21, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 269/2024/PMEA1, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024 (REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO A DISTÂNCIA), COM BASE NO IPCA/IGBE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 4,46%, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 59.177,52 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PARA R\$ 61.816,83 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, ACEITE DA SECRETARIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 19/12/2025.

Cod459072



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1254523841